



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**JAGUARIBE**

DECLARAÇÃO

---

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Jaguaribe compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, a Câmara Municipal de Jaguaribe declara inexistência de divulgação de informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações, uma vez que não há registros nesse sentido.

ZÉ RUI  
PRESIDENTE

JAGUARIBE/CE, 30 de Junho de 2025.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: [www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/](http://www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/) - informe o código 1088640691

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal